



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Projeto de Lei Complementar 002/2007



I – Relatório

Trata-se de projeto de Lei Complementar que revoga o Código Tributário do Município de Natércia e institui o Novo Código Tributário para o Município.

Recebido o projeto pelo Departamento de Administração da Câmara Municipal, foi encaminhado, por despacho do Sr. Presidente, a esta Comissão para parecer.

II – Parecer

Vislumbra-se que o presente projeto fora submetido a análise jurídica para apresentação de parecer, do parecer emitido constata-se que o projeto precisa ser melhor analisado pelas comissões, sendo necessário a elaboração de várias emendas, posto que o projeto apresenta várias irregularidades de ilegalidade e inconstitucionalidade.

III - Conclusão:

Ante o exposto, emite-se parecer contrario à submissão do presente projeto de lei ao Plenário desta Casa, da forma como se encontra, requerendo-se o adiamento da discussão e votação do presente projeto para melhor análise e elaboração das emendas necessárias.

Natércia, 27 de dezembro de 2007.

José Amador Alves

Ver. José Amador Alves

Relator

De acordo:

João Boanerges Martins

Ver. João Boanerges Martins

Presidente

Antônio Noel de Souza

Ver. Antônio Noel de Souza

Secretário